



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 120/2018

**Excelentíssimo Senhor
Vagner Fernandes Mendes
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A limpeza pública urbana, coleta de lixo domiciliar é obrigação do Poder Público Municipal. Quando estes serviços não estão satisfazendo a população, cabe ao Vereador exercer sua função que é fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Os cidadãos têm cobrado muito uma melhoria substancial na coleta de lixo urbano. As reclamações são várias: não há um horário específico para a coleta; em determinados locais o caminhão passa muito tarde; em outros a coleta não é feita diariamente, o acúmulo de lixo nas esquinas que, devido a demora da coleta, os cachorros espalham o lixo deixando as ruas em estado lastimável, causando mau cheiro, proliferação de insetos entre outros diversos problemas prejudiciais a saúde.

Diante do exposto, e confiante na Administração do nosso Prefeito Municipal, Profº. Wander Wilson Chaves, indicamos **que se faça uma reestruturação na coleta de lixo urbano em toda a cidade, para que não haja falta, atraso e principalmente que adote medidas que evitem o acúmulo de sacos de lixo nas esquinas, evitando diversos transtornos à população.**

Santa Rita do Sapucaí, 21 de agosto de 2018.

Flávio de Castro Barbosa
Vereador

Profº. Aldo Ambrósio Morelli
Vereador